**EDITAL DE BOLSAS DE ESTUDO FUNDASP PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO 2º/2015**

***(Campi*: Monte Alegre, Santana, Marquês de Paranaguá, Sorocaba e Ipiranga)**

A Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos às vagas de bolsas de estudo. **Serão 49 bolsas integrais (100%) para o 2° semestre de 2015.** Caso não seja preenchido o número de bolsas de estudos integrais de que trata este Edital, serão concedidas **bolsas de estudos parciais (50%)**, aos alunos devidamente inscritos neste certame, desde que preenchidos os requisitos abaixo descritos.

## 1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**1.1.** Ser aluno da PUC-SP, nos cursos de Graduação; e

**1.2.** Comprovar renda per capita de **até um salário mínimo e meio (R$ 1.182,00)**, para concorrer às bolsas integrais **(100%)** e de **até três salários mínimos (R$ 2.364,00)** para concorrer às bolsas parciais **(50%)**.

A renda per capita é calculada, somando-se o rendimento bruto de todos os membros do grupo familiar, dividida pelo número de componentes do grupo familiar, ou seja:

**a = b÷c**
**a** = renda per capita
**b** = soma da renda bruta familiar
**c** = número total de componentes do grupo familiar

**1.3.** Se, na ocasião da análise da documentação, novo valor do salário mínimo nacional estiver vigente, a renda per capita prevista no item 1.2, da mesma forma, será atualizada.

**1.4.** Não ser ingressante por transferência ou suficiência no 2°/2015.

**1.5.** Preencher e imprimir o formulário de inscrição disponível em nosso endereço eletrônico http://www.pucsp.br/bolsas, no período de 23 a 30 de setembro de 2015. A impressão do formulário servirá de comprovante da inscrição.

## 2. CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO

**2.1.** Os inscritos serão classificados e pré-selecionados pela média de suas notas. No caso de alunos ingressantes no 2º Semestre de 2015, pela média das notas obtidas no vestibular e, no caso dos alunos ingressantes em semestres anteriores, pela média das notas no último semestre.

**2.2.** A relação dos pré-selecionados será divulgada na página **http://www.pucsp.br/bolsas**.

## 3. COMPROVAÇÃO DA RENDA PER CAPITA

**3.1.** Os alunos pré-selecionados deverão apresentar a documentação exigida para a comprovação de renda, no Setor de Atendimento ao Aluno – SAE, de acordo com a relação prevista no site da Instituição, dentro dos prazos contidos neste Edital, em dia e horário pré-agendados.

**3.2.** Não será permitida a complementação de informações apresentadas na inscrição, bem como a de documentos após o prazo estabelecido.

**3.3.** Caso a despesa familiar seja maior que a renda mensal obtida, cabe ao aluno justificar tal disparidade, a qual será analisada pelo SABE e pela Fundação São Paulo.

## 4. CONCESSÃO

**4.1.** Para a concessão da bolsa de estudo, o aluno deverá comprovar as informações prestadas na ficha de inscrição, bem como os requisitos necessários, dentro dos prazos previstos neste Edital.

**4.2.** Para ser concedida a bolsa, o aluno deverá ter negociado suas pendências financeiras com a Instituição, anteriores ao 2° semestre de 2015 e estar efetivamente matriculado.

**4.3.** Serão indeferidas as solicitações de bolsas de estudo que apresentarem informações ou documentações incompletas, ilegíveis, inidôneas, inverídicas ou fraudulentas.

**4.4.** Poderão ser indeferidas as solicitações de bolsa de estudos realizadas por alunos que já tiveram bolsas de estudo da PUC-SP e não cumpriram com suas obrigações acadêmicas e/ou administrativas, seja por elevado índice de reprovações e/ou descumprimento de prazos administrativos/acadêmicos e/ou tenham cometido infrações disciplinares, conforme disposto no Regimento Geral da Universidade.

**4.5.** No caso de empate na apuração da média das notas, o critério de desempate será pela menor renda per capita.

## 5. RECURSO

**5.1.** Terão direito a apresentar recurso, os alunos pré-selecionados no Edital, não contemplados com a bolsa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da publicação do resultado. Para tanto, o aluno deverá comparecer ao SABE para tomar ciência da justificativa do indeferimento e se for do interesse, protocolar seu recurso no prazo estabelecido acima. Os recursos serão analisados pelo Setor de Administração de Bolsa de Estudo – SABE, no prazo de até 05 (cinco) dias.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1.** Sendo observado, a qualquer tempo, que houve falsidade ou má-fé na obtenção da bolsa de estudo, o benefício será cancelado e a cobrança das parcelas financeiras será efetuada em sua integralidade, sem prejuízo das demais implicações previstas em lei.

**6.2.** O Setor de Administração de Bolsas de Estudo reserva-se ao direito de auferir a veracidade das informações apresentadas, a qualquer tempo, bem como ao direito de solicitar documentação complementar que julgar necessária.

**6.3.** Para melhor elucidação do caso, bem como para dirimir dúvidas, os alunos serão convocados para uma entrevista, seja no SABE, seja na FUNDASP.

**6.4.** As vagas não preenchidas pelos alunos pré-selecionados (não entregaram a documentação ou indeferidos), serão disponibilizadas aos alunos classificados, os quais serão convocados pelo SABE através do email cadastrado no sistema da PUC-SP, para entrega de documentos, nos termos do item 3 deste Edital.

**6.5.** As situações não previstas neste Edital serão decididas pela Secretaria Executiva da Fundação São Paulo.

## 7. CALENDÁRIO

| | |
|---|---|
| **Inscrições** | **De 23 a 30 de Setembro (até as 18:00 hs)** |
| **Divulgação dos Inscritos por Classificação e Resultado dos Pré-Selecionados** | **05 de Outubro** |
| **Entrega da Documentação Comprobatória (com agendamento)** | **06 e 07 de Outubro** |
| **Divulgação do Resultado Final** | **26 de Outubro** |

São Paulo, 23 de setembro de 2015

**Anna Maria Marques Cintra**
Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP

**José Rodolpho Perazzolo**
Secretário Executivo da Fundação São Paulo,
Mantenedora da PUC-SP

**Ana Paula de Albuquerque Grillo**
Procuradora da Fundação São Paulo
Mantenedora da PUC-SP